ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº	**039/2026-I**

Processo Administrativo nº 219/2026

BASE LEGAL:	Artigo 74, III, da Lei n.º 14.133/2021
OBJETO:	Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em gestão patrimonial municipal com execução de inventário físico, identificação, catalogação, organização, regularização e aprimoramento da gestão patrimonial dos bens móveis permanentes do Município de Ibitiara/Ba, conforme as especificações técnicas, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR GLOBAL	R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para 12 meses.
CONTRATADO:	**ICONP – INFORMATIZAÇÃO E CONSULTORIA CONTÁBIL E PÚBLICA,** inscrita no CNPJ nº 10.839.524/0001-24

Considerando a necessidade da Administração Municipal e por tudo mais que consta nos autos do processo em contratar a pessoa fisica supra citada, isto posto no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas atualizações, assim como os regulamentos existentes nesta municipalidade, considera-se **RATIFICADO E HOMOLOGADO** o presente processo, AUTORIZANDO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a realização da despesa epigrafada, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos.

Dê ciência dessa decisão aos interessados e providencie a celebração do necessário contrato, empenho e publicação do presente ato na imprensa oficial, observando os termos do art. 176 da Lei nº 14.133/2021.

Ibitiara – Ba, em 23 de novembro de 2026.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO